

A comissão formada pelos docentes Luiz Cláudio da Costa, Alexandre Sá e professoras Inês de Araujo e Marisa Flórido e pelas discentes Ana Cople e Virna Santolia reuniu-se no dia 13 de junho de 2024 para analisar as solicitações e definir a distribuição da verba. A comissão orientou-se pela **Normativa PPGArtes 07/2023 – Da Solicitação de Uso de Verba PROAP**, sobretudo, pelos itens V e VI da referida Normativa para avaliar os valores e efetuar a distribuição.

Além disso, a Comissão decidiu proceder do seguinte modo em casos não previstos:

1. Considerou-se que o pesquisador que já recebe apoio institucional para suas atividades científicas e artísticas, a exemplo de bolsa de bancada acima de 2.000,00 não poderão solicitar verba PROAP.
2. Docentes que não apresentam produção equivalente às 20 horas do PBC da UERJ não poderão solicitar verba PROAP.
3. Eventos compartilhados com outras associações ou PPG's receberão apoio parcial.
4. Ajuda de produção de obra não está prevista no uso de verba PROAP.
5. Atividades como residência e trabalho de campo na própria cidade do Rio de Janeiro serão reavaliados antes do final do exercício da verba.
6. As solicitações de verba ainda podem continuar a ser solicitadas.
7. Será priorizada uma solicitação quando houver mais de um pedido feito pela mesma pessoa. Havendo recursos suficientes, um segundo pedido poderá ser aceito.
8. As documentações incompletas devem ser enviadas à Comissão de verba PROAP antes da atividade prevista até um mês antes da efetuação do pagamento.

Sem mais nada a declarar, damos publicidade às decisões da Comissão de Verba PROAP



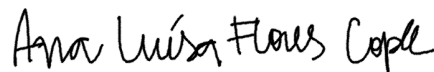
Luiz Cláudio da Costa
Coordenador do PPGArtes



Marisa Flórido
Docente



Alexandre Sá
Docente



Ana Cople
Discente



Inês de Araujo
Docente



Virna Santolia
Discente